



*Ordem dos Advogados do Brasil*  
*Seção do Espírito Santo*  
*Presidência*

**PORTARIA Nº 284 DE 03 DE JULHO DE 2020.**

**Nomear membros para a Comissão de Direito do Consumidor.**

**O PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SEÇÃO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** - Nomear os advogados, **ALEXANDRE ANACLETO ALVES**, com inscrição na OAB/ES sob o nº 18.265, **FERNANDA LAIBER FACHETTE**, com inscrição na OAB/ES sob o nº 29.961, **GUILHERME CARLETE GOMES**, com inscrição na OAB/ES sob o nº 17.791, **KELY CRISTINA SANTOS GOMES SILVA**, com inscrição na OAB/ES sob o nº 33.891, **LETÍCIA BARBOZA MONTEIRO**, com inscrição na OAB/ES sob o nº 29.809, **RACHEL SANTIAGO SILVA SIMONASSI**, com inscrição na OAB/ES sob o nº 12.992 e **TALITA PEREIRA MATTEDI**, com inscrição na OAB/ES sob o nº 23.804, como membros da Comissão de Direito do Consumidor, constituída pela Portaria nº 56 de 29 de janeiro de 2020, condicionada à presença dos nomeados à data de posse, qual seja, 17 de julho de 2020, às 17:00 horas, com a palestra de recepção dos nomeados a ser proferida pelo Dr. Marcus Vinicius Furtado Coêlho que abordará o tema "A Importância das Comissões no Sistema OAB".

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**JOSÉ CARLOS RIZK FILHO**  
Presidente da OAB/ES